



PROCESSO SELETIVO CURSINHO FERRADURA 2024

A equipe gestora do Cursinho Pré-universitário Ferradura torna pública a abertura do edital para o processo seletivo de **2024**, para o preenchimento das vagas na turma de **Bauru**, com duração de 10 meses e ingresso em 30 de janeiro de 2024, bem como de sua respectiva lista de espera.

SOBRE O CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO FERRADURA

O Cursinho Pré-universitário Ferradura é um Projeto de Extensão Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), vinculado à Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Bauru e, em parceria com a prefeitura municipal de Pederneiras, sem fins lucrativos, total e integralmente gratuito, não cobrando taxas de inscrição nem valores referentes a mensalidades e/ou materiais didáticos. O corpo docente e equipe gestora do Cursinho Ferradura são compostos por estudantes da Unesp de Bauru, dos mais variados cursos, visando preparar os alunos e alunas para o ingresso no curso que tenham interesse.

SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição ocorrerá de forma integralmente on-line, por meio do formulário disponível no link (<https://forms.gle/PJpL5qDdUAWvPbij6>). As condições para a inscrição poderão ser lidas no item **2 - “Inscrições”**.

SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Uma vez inscrito (a), os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) a partir de critérios socioeconômicos. Desse modo, pretende-se atender àqueles (as) alunos (as) que encontram-se em condição de maior vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, serão exigidas as documentações descritas no item **5 – “Documentação Necessária”**.

1. DA CIÊNCIA DO CONTEÚDO DESTE EDITAL E ANEXOS E DA



CONCORDÂNCIA COM SUAS REGRAS.

1.1 Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a), se maior de 18 (dezoito) anos, ou o representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, **DECLARA QUE LEU INTEGRALMENTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E CONCORDA PLENAMENTE COM OS CONTEÚDOS NELES APRESENTADOS.**

2. INSCRIÇÕES

2.1 A partir do dia **15/01/2024** estarão abertas as inscrições para os (as) candidatos (as) interessados (as) na turma de Bauru. **As inscrições poderão ser feitas até às 23h59 do dia 26/01/2024.**

Tabela 1. Datas do processo seletivo para a turma de Bauru.

| ETAPAS | PRAZOS |
|--|-----------------------|
| Inscrições | de 15 a 26 de janeiro |
| Divulgação do resultado e lista de espera. | 29 de janeiro |
| Matrícula | 29 de janeiro |
| Início das aulas | 30 de janeiro |

3. PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os (as) candidatos (as) **devem estar cursando ou terem cursado a terceira série do ensino médio em escola PÚBLICA** (municipal, estadual ou federal), em Escola Técnica Estadual (ETEC), SESI ou em escolas particulares com **100% de bolsa. Não serão realizadas inscrições de alunos (as) que tenham estudado em escola particular SEM bolsa, ou seja, com pagamento de mensalidades de qualquer valor.**

3.2. **Não serão aceitos** (as) como alunos (as): candidatos (as) cursando o ensino superior; matriculados (as) em outro cursinho comunitário (exemplo: Cursinho da Casa do Hip-Hop, Cursinho Primeiro de Maio, Cursinho Principia, Cursinho Estação e Cursinho Popular Emoriô); que estejam cursando o segundo ano do ensino médio



ou série inferior, além dos critérios já apresentados no item 3.1.

3.3. Caso o (a) candidato (a) matricule-se primeiramente no Cursinho Ferradura e posteriormente queira realizar matrícula em outro cursinho comunitário é necessário entrar em contato antes com o Cursinho Ferradura, para que haja a liberação da vaga.

3.4. Caso haja inscrições em desacordo com os itens 3.1 e 3.2, ocorrerá eliminação da lista classificatória de chamada ou de espera.

3.5. O candidato (a) é responsável pela obtenção e submissão dos documentos comprobatórios nos prazos solicitados.

4. DADOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão de forma on-line e serão solicitados os dados abaixo.

Informações pessoais: nome completo; nome social (caso houver); autodeclaração étnico-racial; sexo/gênero; nacionalidade; número do cadastro de pessoa física (CPF); número do documento de identidade (RG); data de nascimento; estado civil; telefone fixo para contato; telefone alternativo para contato (podendo ser celular); endereço eletrônico (e-mail); nome do responsável legal (se menor de idade), autodeclaração em caso de candidato (a) com alguma deficiência.

Informações residenciais: endereço completo (cidade, bairro, rua, número, complemento e CEP).

Informações educacionais: Ano de conclusão do ensino médio; tipo de escola na qual foi cursado (ex.: pública, particular, ETEC, CTI etc.) o ensino médio; nome da instituição escolar; autodeclaração caso o (a) candidato (a) esteja matriculado em algum curso superior.

Condições materiais de acesso às aulas: acesso do candidato(a) à internet; quais equipamentos o candidato(a) possui para acesso às aulas (computadores, celulares etc) e qualidade do ambiente de estudo.



Informações socioeconômicas: número de moradores da residência, renda total dos moradores da residência (com comprovantes) e outras informações que serão descritas no item 6.2.

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NECESSÁRIOS

5.1. Os seguintes documentos devem ser anexados na ficha de inscrição on-line:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar do ensino médio ou declaração que está cursando a terceira série do ensino médio ou que já terminou;
- Holerite (ou documento equivalente) de todos os moradores da residência, para comprovação da renda;
- Declaração de desemprego para todos os integrantes da família que se enquadram neste perfil (consulte modelo de **Declaração de Desemprego** aqui: https://drive.google.com/file/d/11vwx5VJXdmYqGJ2cp3pxyjJ4_xyG-f_S/view?usp=sharing).
- Declaração de Autônomo para todos os moradores da residência que se enquadram neste perfil (consulte modelo de **Declaração de Autônomo** aqui: <https://drive.google.com/file/d/1MKCq6HBnpoQ84mhwJiHTRgXnflpr4j3A/view?usp=sharing>).

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. O Cursinho Pré-Universitário Ferradura disponibilizará 80 vagas para a turma de Bauru, com aulas **integralmente presenciais**, ministradas no período noturno, de segunda a sexta, das 19h às 22h30, na Unesp Câmpus de Bauru.

6.2. A classificação dos (as) candidatos (as) ocorrerá a partir de **critérios socioeconômicos**, tendo **prioridade candidatos (as) que possuem renda per capita (por pessoa) de até meio salário-mínimo (esse cálculo é feito**



somando todas as rendas dos moradores da residência e dividindo pelo número de moradores, tendo como resultado a renda per capita); autodeclarados (as) pretos (as), pardos (as) ou indígenas e pessoas que se autodeclararam transsexuais. O valor do salário-mínimo utilizado no cálculo é de acordo com o Congresso Nacional que aprovou a Lei Orçamentária de 2024, que prevê um salário mínimo de R\$ 1.412. Será levado em consideração também o bairro onde o (a) candidato (a) reside, tendo preferência residentes de bairros com maior vulnerabilidade social.

6.3. Visando assegurar a transparência e a equidade no processo de seleção de alunos de baixa renda, este edital estabelece a obrigatoriedade da prestação de informações precisas e verídicas quanto à renda familiar. Qualquer inconsistência ou falsidade na declaração de renda ou identidade identificada durante ou após o processo de seleção, resultará na desclassificação automática do(a) candidato(a). Ressaltamos a importância de fornecer informações precisas, uma vez que a seleção destina-se a atender prioritariamente a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A veracidade das informações é crucial para garantir que os recursos destinados a este projeto sejam direcionados de maneira justa e eficaz. Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na condução deste processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a divulgação da lista de classificados (as), o coordenador da turma de Bauru entrará em contato com cada candidato (a) aprovado (a) orientando o modo de estar realizando a matrícula. **O Time Ferradura agradece sua atenção!**